

Quem tem CREA-SP tem vantagem.

USE PRA VALER

ANUIDADE 2026
15% de desconto em cota única até 31 de janeiro.

Consulte condições para recém-formados, idosos e pessoas com doenças graves.

SAIBA MAIS

CONFEA CREA-SP mutua SP

*O não pagamento pode acarretar medidas legais de cobrança. Consulte condições em nosso site.

Principais Dúvidas - Anuidade 2026

Índice de assuntos ⇄

- [Sobre o valor](#)
- [Emissão e acesso ao boleto](#)
- [Formas de pagamento](#)
- [Descontos e condições especiais para profissionais](#)
- [Descontos e condições especiais para empresas](#)
- [Prazos e consequências do não pagamento](#)
- [Parcelamentos e reemissão](#)
- [Valores ART](#)
- [Valores para Tabela de Serviços](#)
- [Valores para Multa](#)
- [Benefícios vinculados à anuidade](#)
- [Segurança e autenticidade](#)
- [Pagamento em duplicidade](#)

Sobre o valor

1) Porque o Crea-SP aumentou o valor da anuidade?

O valor da anuidade é definido conforme a Lei nº 12.514/2011, atualizado anualmente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), nos termos das Resoluções nº 1.066/2015 do Confea e do Ato Administrativo do Crea-SP que dispõe sobre os valores para o exercício de 2026.

Anuidades de Pessoa Física em 2026

Profissional de nível superior: R\$ 704,51

Profissional de nível médio: R\$ 352,26

Desconto de 15% para pagamento em cota única até 31/01/26

Valor com desconto para profissionais de nível superior: **R\$ 598,83**

Valor com desconto para profissionais de nível médio: **R\$ 299,42**

Desconto de 10% para pagamento em cota única até 28/02/26

Valor com desconto para profissionais de nível superior: **R\$ 634,06**

Valor com desconto para profissionais de nível médio: **R\$ 317,03**

Desconto de 5% para pagamento em cota única até 31/03/26

Valor com desconto para profissionais de nível superior: **R\$ 669,28**

Valor com desconto para profissionais de nível médio: **R\$ 334,65**

Anuidades de Pessoa Jurídica em 2026

FAIXA	CAPITAL SOCIAL (R\$)	VALOR A SER PAGO (R\$)
1	até 50.000,00	666,35
2	de 50.000,01 até 200.000,00	1.332,69
3	de 200.000,01 até 500.000,00	1.999,05
4	de 500.000,01 até 1.000.000,00	2.665,37
5	de 1.000.000,01 até 2.000.000,00	3.331,74
6	de 2.000.000,01 até 10.000.000,00	3.998,07
7	acima de 10.000.000,00	5.330,73

Emissão e acesso ao boleto

2) Como emitir o boleto da anuidade 2026?

O boleto pode ser emitido pelo site anuidade.creasp.org.br. Também é possível acessar a anuidade pelo CreaNet ou pelo aplicativo do Crea-SP. Além disso, o boleto pode ser incluído como Débito Direto Autorizado (DDA) no banco.

Em caso de não recebimento ou dificuldade na emissão, o profissional pode entrar em contato com o SAC pelo telefone 0800 017 18 11 ou pelo e-mail faleconosco@creasp.org.br.

3) Consultei o CreaNet para quitar a anuidade 2026, mas, aparentemente, não está disponível. O Conselho enviará o boleto?

Sim. Pela plataforma anuidade.creasp.org.br é possível visualizar débitos, emitir boletos ou realizar parcelamentos. A anuidade também pode ser acessada pelo CreaNet ou aplicativo do Conselho. Em caso de dificuldades, o SAC está disponível pelos canais oficiais.

4) O boleto da anuidade 2026 será enviado automaticamente para meu e-mail?

Sim. O boleto será enviado para o e-mail cadastrado no sistema. Por isso, é fundamental manter os dados atualizados para garantir o recebimento das comunicações do Crea-SP.

5) Como é calculado o valor da anuidade?

O valor da anuidade é calculado conforme a Lei nº 12.514/2011, atualizado anualmente com base no INPC, nos termos das Resoluções do Confea e do Ato Administrativo do Crea-SP para o exercício de 2026.

6) Sou registrado em outro Crea, mas tenho visto profissional em São Paulo. Tenho que pagar anuidade nos dois Estados?

Não. A anuidade deve ser paga ao Conselho Regional onde o profissional mantém seu registro principal ou onde exerce efetivamente suas atividades, conforme a legislação vigente.

Formas de pagamento

7) Quais as formas de pagamento da anuidade 2026?

O pagamento pode ser realizado por boleto bancário (à vista ou parcelado em até 6 vezes), Pix ou cartão de crédito (em até 12 vezes).

8) Como posso pagar a anuidade 2026 via Pix?

O pagamento via Pix pode ser feito por meio do QR Code ou do código de barras disponíveis no boleto da anuidade.

Descontos e condições especiais para profissionais

9) Tenho desconto no pagamento da anuidade?

Sim. Para pagamento em cota única, são concedidos os seguintes descontos sobre o valor integral da anuidade:

- 15% de desconto para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2026;

- 10% de desconto para pagamentos realizados até 28 de fevereiro de 2026;
- 5% de desconto para pagamentos realizados até 31 de março de 2026.

10) No boleto não aparece a opção de desconto, não tenho como pagar com o desconto anunciado?

O boleto da anuidade será emitido com vencimento em 31/03/2026 e já incluirá o desconto de 5% referente à cota única de março.

Caso o pagamento seja realizado em janeiro, será aplicado automaticamente um desconto total de 15% sobre o valor integral da anuidade. Se o pagamento ocorrer em fevereiro, o desconto aplicado será de 10%.

Esses valores são recalculados diretamente pelo banco no momento do pagamento, conforme o mês vigente, sem acúmulo de descontos.

11) Existem outras condições especiais de desconto?

Sim. O Crea-SP concede descontos específicos, que não são cumulativos:

- **100% de desconto para recém-formados** que solicitarem o registro profissional em até 6 meses após a conclusão do curso;
- **90% de desconto para recém-formados** que solicitarem o registro profissional entre 6 meses e 1 ano após a conclusão do curso;
- **90% de desconto** para homens a partir de 65 anos ou com 35 anos de registro, e mulheres a partir de 60 anos ou com 30 anos de registro no Sistema Confea/Crea e Mútua;
- **90% de desconto** para profissionais que comprovem doença grave que os incapacite para o exercício profissional, desde que estejam em dia com as anuidades anteriores.

12) Profissionais com mais de 60 anos têm desconto?

Sim. Homens a partir de 65 anos ou com 35 anos de registro, e mulheres a partir de 60 anos ou com 30 anos de registro, têm 90% de desconto na anuidade.

13) Aposentados têm desconto?

A aposentadoria, por si só, não garante desconto. O benefício é concedido desde que o profissional atenda aos critérios de idade ou tempo de registro previstos na legislação.

14) O que preciso fazer para garantir o desconto por doença grave?

É necessário estar em dia com as anuidades anteriores e apresentar laudo médico atualizado que comprove a incapacidade para o exercício profissional. O pedido será analisado pelo Crea-SP e o protocolo pode ser acompanhado via CreaNet.

Descontos e condições especiais para empresas

15) Tenho desconto no pagamento da anuidade?

Sim. Para pagamento em cota única, são concedidos os seguintes descontos sobre o valor integral da anuidade:

- 15% de desconto para pagamentos realizados até 31 de janeiro de 2026;
- 10% de desconto para pagamentos realizados até 28 de fevereiro de 2026;
- 5% de desconto para pagamentos realizados até 31 de março de 2026.

16) Tenho empresa unipessoal e quero a isenção para pessoa física. No site está gerando o boleto tanto pessoa física como pessoa jurídica. Como proceder?

Mesmo nos casos de empresa unipessoal ou título único, o sistema emite os dois boletos, de Pessoa Física (PF) e de Pessoa Jurídica (PJ). No entanto, ao realizar o pagamento da anuidade de Pessoa Jurídica, a anuidade de Pessoa Física é automaticamente baixada no sistema em até 24 horas.

Após baixa no sistema, o status da anuidade de pessoa física constará com o status "BAIXA EMPREENDEDOR - ANUIDADE EMPRESA QUITADA" no CreaNet.

17) Tenho uma empresa unipessoal ou abri recentemente uma, e gostaria de fazer o registro de empresa no Crea-SP. Tenho direito ao benefício de isenção da anuidade de pessoa física?

Sim, registre sua empresa e faça o pagamento da anuidade de pessoa jurídica até o dia 31/03 e você automaticamente receberá o benefício de isenção para anuidade de pessoa física.

17.1) Se a empresa for registrada após o pagamento da anuidade de pessoa física no ano em curso, ainda terei o direito?

Não, o benefício passará a valer a partir do próximo ano.

18) Fiz o parcelamento e não realizei o pagamento de uma parcela. Perco o benefício?

Se a pessoa jurídica ficar inadimplente após 31 de março ou não honrar com uma das parcelas, o benefício é suspenso e tanto a anuidade da empresa quanto da

pessoa física passarão a ser cobradas, com encargos, podendo ser inscritas em dívida ativa.

Prazos e consequências do não pagamento

19) Qual é o último dia de pagamento da anuidade, e se eu perder essa data o que acontece?

O prazo final para pagamento é 31 de março de 2026. Após essa data, incidem multa e juros, e o débito pode ser inscrito em dívida ativa ou encaminhado para protesto em cartório.

20) A partir de 31 de março, qual será a multa e os juros?

Após o vencimento, incidirá multa de 20% sobre o valor devido, além de juros de mora de 1% ao mês ou fração.

21) O que pode acontecer caso eu deixe de pagar a anuidade?

O não pagamento da anuidade pode acarretar a inscrição do débito em dívida ativa, com posterior encaminhamento para protesto em cartório de títulos, além da cobrança de multa, juros e atualização monetária.

A inadimplência também pode gerar restrições ao exercício regular da profissão, uma vez que a permanência em débito caracteriza exercício ilegítimo, conforme a legislação vigente, além de impedir a emissão de certidões e a regularidade do registro junto ao Crea-SP.

22) O que acontece se eu pagar a anuidade em atraso, mas antes da inscrição em dívida ativa?

O pagamento será aceito, com acréscimo de multa e juros. O parcelamento também poderá ser realizado, desde que o débito ainda não tenha sido inscrito em dívida ativa.

23) Não estou atuando na área, preciso pagar a anuidade?

Se o profissional não estiver exercendo atividade técnica e não desejar manter o registro ativo, é possível solicitar a interrupção do registro junto ao Crea-SP. Nessa situação, a anuidade será devida de forma proporcional até o mês em que a interrupção for efetivada.

Por outro lado, caso o profissional opte por manter o registro ativo, mesmo sem estar atuando na área, a anuidade é devida integralmente, conforme determina a legislação

vigente. A manutenção do registro ativo implica a obrigação do pagamento da anuidade correspondente.

Parcelamentos e reemissão

24) O pagamento da anuidade parcelada pode ser suspenso temporariamente pelo profissional?

Não. O não pagamento de uma ou mais parcelas cancela o acordo de parcelamento, e o débito passa a ser atualizado com multa e juros.

25) Posso reemitir boletos vencidos de parcelamentos anteriores?

Sim. Enquanto o parcelamento estiver ativo, é possível reemitir boletos vencidos pelo sistema.

26) A partir de 1º de abril, ainda posso parcelar a anuidade?

Sim. Após essa data, os valores serão reajustados com multa e juros, e o parcelamento poderá ser realizado pelo site anuidade.creasp.org.br.

27) Fiz o pagamento, mas meu boleto ainda consta como pendente. O que devo fazer?

Aguarde até 72 horas para a compensação bancária. Caso o pagamento não seja identificado após esse prazo, envie o comprovante para faleconosco@creasp.org.br.

Valores ART

De obra e serviço

FAIXA	CONTRATO (R\$)	VALOR (R\$)
1	até 15.000,00	108,39
2	acima de 15.000,00	285,59

De obra e serviço de rotina

FAIXA	CONTRATO (R\$)	VALOR (R\$)
1	até 500,00	2,10
2	de 500,01 até 1.000,00	4,27
3	de 1.000,01 até 2.000,00	6,38
4	de 2.000,01 até 3.000,00	10,67
5	de 3.000,01 até 4.500,00	17,16
6	de 4.500,01 até 6.000,00	25,71
7	de 6.000,01 até 7.500,00	34,49
8	de 7.500,01 a 15.000,00	Tabela A

Valores para Tabela de Serviços

Para pessoa jurídica

ITEM	SERVIÇO	VALOR (R\$)
I	Pessoa Jurídica	
A	Registro principal (matriz) ou registro secundário (filial, sucursal etc.).	324,63
B	Visto de registro	161,83
C	Interrupção de registro, cancelamento de registro a pedido ou emissão de certidão de registro e quitação de pessoa jurídica	66,66
D	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	66,66
E	Requerimento de registro de obra intelectual	405,52
F	Emissão de CAO até 20 ARTs	66,66
G	Emissão de CAO acima de 20 ARTs	135,17

Para pessoa física

II	Pessoa Física	
A	Registro profissional	105,66
B	Visto de registro	66,66
C	Expedição de carteira de identidade profissional	66,66
D	Expedição de 2ª via ou substituição de carteira de identidade profissional	66,66
E	Emissão de certidão de registro ou quitação de pessoa física	66,66
F	Emissão de certidão até 20 ARTs	66,66
G	Emissão de certidão acima de 20 ARTs	135,17
H	Emissão de CAT sem registro de atestado até 20 ARTs	66,66
I	Emissão de CAT sem registro de atestado acima de 20 ARTs	135,17
J	Emissão de CAT com registro de atestado	109,46
K	Emissão de certidão de quaisquer outros documentos e anotações	66,66
L	Análise de requerimento de regularização de obra ou serviço, de cargo ou função, ou incorporação de atividade concluída no país ou no exterior ao acervo técnico por contrato	405,52
M	Requerimento de registro de obra intelectual	405,52

Valores para Multa

Multa por Exercício Ilegal da Profissão - Art. 73 da Lei Federal nº 5194, de 1966

MULTA POR EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO art. 73 da Lei Federal nº 5194, de 1966			
Alinea	VALORES EM R\$		
	REFERÊNCIA	Valores Mínimos	Valores Máximos
A	0,10 – 0,30	286,43	859,30
B	0,30 – 0,60	859,30	1.718,61
C	0,50 – 1,00	1.432,17	2.864,34
D	0,50 – 1,00	1.432,17	2.864,34 (*)
E	0,50 – 3,00	1.432,17	8.593,03

Benefícios vinculados à anuidade

28) Quais benefícios estão vinculados diretamente ao pagamento da anuidade?

Manter a anuidade em dia garante acesso a diversos serviços e benefícios, como:

- Cursos gratuitos e com desconto pelo **Crea-SP Capacita**;
- Uso da rede **CreaLab Coworkings**;
- Descontos em normas técnicas via **convênio com a ABNT**;
- Participação no **Clube de Vantagens**;
- Acesso ao **Banco de Talentos**, que conecta profissionais e empresas;

29) Como funciona o cashback do Clube de Vantagens em relação à anuidade?

Os valores acumulados em cashback podem ser utilizados para abater parte ou o total do valor da anuidade.

Segurança e autenticidade

30) Como saber que o boleto que recebi não é golpe?

Verifique se o boleto contém:

- Brasão do Governo Federal e logomarca do Crea-SP;
- Emissão pelo Banco do Brasil;
- CNPJ correto do emitente: 60.985.017/0001-77.

Os envios oficiais são feitos pelo e-mail contato@creasp.org.br e comunicados via WhatsApp pelo número +55 11 97319-3754.

31) Como posso confirmar se o WhatsApp que recebi é oficial do Crea-SP?

O Crea-SP envia mensagens apenas pelo número oficial +55 11 97319-3754. Caso receba contato de outro número, não efetue pagamentos e procure o SAC para confirmação.

Pagamento em duplicidade

32) Fiz o pagamento tanto da anuidade da Pessoa Jurídica quanto da Pessoa Física, como devo proceder?

Neste caso, encaminhe uma solicitação de reembolso seguindo as orientações do nosso site. O pedido será analisado e, caso a isenção seja aplicável, o valor da anuidade de pessoa física será reembolsado.

<https://www.creasp.org.br/servico/reembolso-de-valores/>"